



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 26 de março de 2024.

### TERMO DE ADITAMENTO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.3/2022

#### PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado **Auto Lanches Guanabara Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 18.101.598/0001-70, situada na Praça Mauá, nº 31 Jd. Guanabara, Campinas/SP, CEP: 13020-220, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/04/2024, o prazo do termo de credenciamento nº. 1.3/2022, com vigência até 31/03/2026.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

01 ABR. 2024

Giselle Normanha Biagi de Godoi

Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

EMDEC S/A

Francis Albert de Campos

Auto Lanches Guanabara Ltda

CRENCIADA.

#### TESTEMUNHAS:

Ludmyla E. N. Vota

Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto

Coordenador de Área

**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO****Termo de Credenciamento nº 1.3/2022 - PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48**

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de: 01/04/2022 a 31/03/2024

**Aditamento 001 – Prazo 24 (vinte e quatro) meses**

Período: 01/04/2024 até 31/03/2026

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 26/03/2024, às 14:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 27/03/2024, às 08:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 27/03/2024, às 12:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Chefe de Gabinete**, em 28/03/2024, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10628629** e o código CRC **04E2C8CE**.